

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA/RH N. º 0056/2013.

DE: 21 DE AGOSTO DE 2013.

Concede 60 (Sessenta) Dias de Férias PRÊMIA ao **FERRAZ** Servidor Municipal **JORGE** OLIVEIRA, Abaixo e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) dias de Férias PRÊMIA, ao Servidor Público Municipal o Srº. JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA, no Cargo de Professor, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Período de 09 de Agosto de 2013 à 08 de Outubro de 2013, com Retorno em 09 de Outubro de 2013.

Artigo 2º - A FÉRIA PRÊMIO Concedida no artigo anterior refere-se ao Qüinqüênio de 19 de Julho de 2002 à 18 de Julho de 2007, 01 (um) Mês, e 19 de Julho de 2007 à 18 de Julho de 2012, mais 01 (01) Mês, ficando 02 (Dois) Meses a ser Gozado, Conforme Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991.

Prefeitura Municipal de Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Publicação.

Artigo 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 21 DE AGOSTO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal.